



*Estado de Rondônia*  
*Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis*  
*Fundo Municipal de Assistência Social*  
*CNPJ: 15.840.076/0001-00*  
*Secretaria Municipal de Assistência Social*  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



**RESOLUÇÃO Nº002/CMAS/2024.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** em reunião Ordinária realizada no dia 29 janeiro de 2024, ata nº001/2024, no uso da competência que lhe confere o §4º do artigo 17 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº. 014, de 29 de setembro de 1997, alterada pela Lei Complementar nº. 138/GP de 22 de Fevereiro de 2022, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social, sua organização, composição, gestão, administrativo e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** . Tornar pública a aprovação do Plano de Ação SUASWEB exercício 2024 para Cofinanciamento Federal através do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, considerando que o mesmo está em consonância com os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios ofertados na Proteção Social Básica, Gestão do Cadastro Único e Gestão do SUAS bem como demais Serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social à população de Alto Alegre dos Parecis.

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre dos Parecis RO, 30 de janeiro 2024.

Publicado de 30 01 24 29 02 2024  
em átrio público da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis de acordo com o Artigo 082 da Lei Orgânica Municipal Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis-RO.

*Elilson dos Santos Silva*  
**ELIELSON DOS SANTOS SILVA**  
Presidente do CMAS

*Claudemir Gomes dos Santos*  
Chefe de Gabinete  
Port. 246/2023

Conselho Municipal de Assistência social (CMAS)  
Av. General Ozório, nº 3489, Centro, CEP: 76.952-000 Fone: (69) 3643-1331.  
Alto Alegre dos Parecis/RO.